

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA
RD N.º GAB-DPR-068/19**

DATA APROVAÇÃO
06/12/2019
[Assinatura]
Patricia Nogueira
Secretária-Geral
SPObras

ASSUNTO:

AUTORIZAR A ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DO DESCOMPLICA SP – CIDADE TIRADENTES.

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. que o Descomplica é uma intervenção parte da missão da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT, de promover a melhoria e a inovação na organização e nos serviços prestados pela Administração Pública Municipal, de modo a ampliar a qualidade do atendimento ao cidadão e promover sua participação no desenvolvimento de uma cidade mais inteligente, por meio da implantação do Projeto descomplica SP, que levará o padrão Poupatempo para todas as 32 (trinta e dois) Prefeituras Regionais;
2. a expertise da SPObras que já implantou 04 (quatro) unidades do Descomplica SP junto às instalações da Subprefeitura São Miguel Paulista – inaugurado em mar/2018, Subprefeitura de Campo Limpo – inaugurado em abr/2019 (2ª unid.), Subprefeitura Santana/Tucuruvi inaugurado em ago/2019 (3ª unid.), Subprefeitura Butantã inaugurado em ago/2019 (4ª unid.), além das 04 (quatro) unidades atualmente em implantação: São Mateus, Capela do Socorro, Jabaquara e Penha; a SMIT firmou o contrato nº 124/SMIT/2019 - SEI nº6023.2019/0003550 - 4 que trata da contratação da SPObras para orçamento, licitação e gerenciamento dos projetos do Descomplica SP – Unidade Cidade Tiradentes;
3. o orçamento referencial elaborado pela SPObras, estimando o valor de R\$185.317,96, na data base de janeiro/2019 (sem desoneração), para a realização dos serviços;
4. o cronograma físico-financeiro estabelecendo o prazo total de 90 (noventa) dias, para a execução dos serviços, conforme cronograma físico-financeiro;
5. que os recursos para esta licitação são provenientes do contrato nº 124/SMIT/2019, sendo que a contratação será realizada diretamente pela São Paulo Obras – SPObras;
6. que o procedimento licitatório deverá seguir o estabelecido na Lei Federal nº 13.303/2016;
7. Por fim, fica dispensada a realização da Consulta Pública, conforme determina o Decreto Municipal nº48.042/2006, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$12.000.000,00.

RESOLVE:

Autorizar a abertura de processo licitatório proposto, visando à contratação, pela SPObras, de empresa especializada em engenharia e arquitetura para a elaboração de Projeto Básico e Executivo do Descomplica SP – Cidade Tiradentes.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA NGEC – 04/12/19	SIGLA - DATA DPR – 04/12/19	PRD N.º GAB-DPR-068/19	SIGLA - DATA DPR – 04/12/19	SIGLA - DATA GJU – 05/12/19
<i>[Assinatura]</i> Maurício Guerreiro Coordenador de Gestão de Execução Contratual SPObras	<i>[Assinatura]</i> Eduardo Nagao Diretor de Projetos SPObras		<i>[Assinatura]</i> Eduardo Nagao Diretor de Projetos SPObras	<i>[Assinatura]</i> Dinorah X. M. Vicentini Gestora Jurídica SPObras
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO